Edital CaVG — nº 12/2026

Especialização em Ciências e Tecnologias na Educação – Modalidade Semipresencial

O Diretor Geral do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e a Coordenação do Curso de Especialização em Ciências e Tecnologias na Educação tornam pública a abertura das inscrições para a seleção de estudantes para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de Especialização, em Ciências e Tecnologias na Educação, na modalidade semipresencial, para ingresso no primeiro semestre de 2027.

1. DO CURSO

1.1 Modalidade: O curso será ofertado na modalidade semipresencial, articulando encontros presenciais e atividades online no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Cada componente curricular contará com 3 horas presenciais e 42 horas de atividades online (leituras orientadas, videoaulas, fóruns, estudos dirigidos, atividades avaliativas e produção acadêmica). Os encontros presenciais serão realizados no Câmpus Pelotas – Visconde da Graça, preferencialmente às quartas-feiras, no turno da noite, conforme previsto no calendário acadêmico do curso.

1.2 Carga horária: A carga horária total do curso de especialização é de 360 horas, distribuídas em oito (08) componentes curriculares obrigatórios de 45 horas cada, organizados em dois (02) semestres letivos. O curso não prevê Trabalho de Conclusão de Curso como componente autônomo: a produção final (resenha) é desenvolvida e avaliada no âmbito da disciplina Seminário de Integração Curricular.

1.3 Componentes curriculares: 1º semestre – Teorias de Ensino e Aprendizagem; Recursos Digitais para Educadores; Epistemologia das Ciências; Tecnologias na Educação. 2º semestre – Metodologia da Pesquisa; Metodologias Ativas e Inteligência Artificial na Educação Básica; Metodologias de Ensino de Ciências e Matemática; Seminário de Integração Curricular.

1.4 Período de execução: O início do curso está previsto para março de 2027 e sua finalização para fevereiro de 2028. O curso tem duração de até 12 meses, com prazo máximo de integralização de até 18 meses.

2. DAS VAGAS

2.1 São ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para graduadas/os em nível superior que atuem, preferencialmente, como profissionais da educação.

2.2 Considerando a Portaria do Ministério da Educação Nº 13/2016 e a Resolução do Conselho Superior do IFSul Nº 33/2020, as vagas serão distribuídas da seguinte forma: dezesseis (19) vagas universais; duas (02) vagas reservadas às candidatas/os servidores do IFSul; uma (01) vaga reservada às candidatas/os negros (pretos e pardos) ou indígenas; uma (01) vaga reservada para pessoas com deficiência.

2.2.1 Para fazer jus às vagas reservadas, as/os candidatas/os deverão indicar, na ficha de inscrição, que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição, de aprovação e de classificação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

2.2.2 As/os candidatas/os à reserva de vagas concorrem, inicialmente, obedecendo à classificação geral, seguindo a ordem de classificação universal.

2.2.3 Caso as/os candidatas/os que optarem pelas reservas de vagas não consigam classificação na chamada universal, elas/es concorrerão nas vagas reservadas.

2.2.4 Havendo sobra de vagas reservadas, elas deverão ser preenchidas por candidata/o aprovada/o para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação das/os candidatas/os, e, havendo sobra de vagas universais, elas serão preenchidas pelas/os candidatas/os aprovadas/os para a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

2.3 Após o preenchimento das 25 vagas, haverá uma lista de suplência, obedecendo à ordem de classificação. Para garantir a vaga, será obrigatório participar do primeiro encontro presencial e realizar as atividades online previstas para o primeiro mês de aula no AVA. Caso esta condição não seja satisfeita, a/o candidata/o perderá a vaga, a qual será ocupada por candidata/o suplente.

3. PERFIL DE CANDIDATAS/OS

3.1 O curso é dirigido, preferencialmente, a profissionais graduadas/os em Licenciaturas nas áreas de Biologia, Física, Química, Matemática e Pedagogia, com experiência docente e interesse em aprofundar estudos sobre a prática docente na educação básica, na educação superior e/ou na formação inicial e continuada de professoras e professores. Graduadas/os e profissionais de outras áreas, ainda que sem experiência docente, também podem candidatar-se.

3.2 Considerando a organização semipresencial do curso, a/o candidata/o deverá ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais previstos no calendário acadêmico do curso e condições de acompanhar as atividades online no AVA. Recomenda-se acesso regular à Internet, equipamento compatível com o uso do AVA e conhecimentos básicos para a utilização de recursos digitais (acesso a materiais didáticos, participação em fóruns, envio de atividades e realização de avaliações online).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Inscrições: As inscrições serão realizadas online entre os dias de acordo com o cronograma, via formulário de inscrição: https://questionarios.ifsul.edu.br/236617

4.2. Documentos obrigatórios (cópias deverão ser entregues no ato da inscrição):

1. Documento de Identidade (CPF, RG, CNH ou equivalente)
2. Diploma de Curso Superior de Graduação (ou atestado de conclusão)
3. Comprovante de Residência
4. Currículo Lattes
5. Tabela de Pontuação do Currículo preenchida (Apêndice A)
6. Documentos comprobatórios do Apêndice A em arquivo único em pdf (certificados, atestados, diplomas, etc.).

4.3. A falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica no indeferimento da inscrição da/o candidata/o.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1 Serão homologadas as inscrições das/os candidatas/os que apresentarem a documentação disposta no item 4.

5.2 O resultado das inscrições homologadas será divulgado conforme cronograma, no sitecavg.ifsul.edu.br/editais.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, composta por professores do curso, de acordo com Tabela de Pontuação do Currículo preenchida (Apêndice A).

6.2 Em caso de empate na pontuação, terão prioridade candidatas/os de maior idade.

7. DA APROVAÇÃO

7.1 Será considerada/o aprovada/o na seleção a/o candidata/o ao Curso de Especialização em Ciências e Tecnologias na Educação que:

1. Tiver sua inscrição homologada;
2. For considerado aprovada/o pela Comissão de Seleção a partir da análise documental;
3. Se encontre dentro dos critérios de seleção apresentados no item 6.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 Os resultados parcial e final da seleção serão divulgados em ordem de classificação, conforme cronograma (Item 10) no site cavg.ifsul.edu.br/editais.

8.2 A/O candidata/o terá sua vaga garantida após a realização da matrícula, em data definida no cronograma (Item 10) deste edital, com a entrega da documentação complementar, a ser definida na publicação do Resultado Final.

9. DOS RECURSOS

9.1 O prazo para a interposição dos recursos está estabelecido no cronograma (Item 10). O modelo de solicitação de recurso é de livre escolha da/o candidata/o. Os recursos serão aceitos exclusivamente por e-mail para o endereço: vg-cecte@ifsul.edu.br. A confirmação do recebimento dos recursos será também via e-mail. No Assunto do e-mail deve-se escrever: “Recurso ao Edital nº 12/2026 – Especialização”.

9.2 O resultado dos pedidos de recurso será divulgado no sitecavg.ifsul.edu.br/editais

10. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	16/11/2026
Prazo para Impugnação do Edital	17/11/2026
Período de inscrições	De **18/11/2026 até 14/12/2026**
Homologação das inscrições e divulgação das notas e da classificação preliminar dos candidatos	12/02/2027
Prazo para recursos contra a homologação das inscrições, notas e classificação	**Das 00h00 de 13/02/2027 até 23h59 de 14/02/2027** (vg-cecte@ifsul.edu.br)
Divulgação do resultado final da seleção, após análise dos recursos	16/02/2027
Matrículas	**05/03/2027**
Previsão de Início das Aulas	15/03/2027

10.1 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10.2 Contato para dúvidas sobre a seleção: vg-cecte@ifsul.edu.br

Pelotas, 13 de novembro de 2026.

Andreia Sias Rodrigues

Coordenadora do Curso de Especialização em Ciências e Tecnologias na Educação

Marcos Andre Betemps Vaz da Silva

Diretor Geral do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andreia Sias Rodrigues**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/11/2026 15:14:26.
- **Marcos Andre Betemps Vaz da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - VG-DIRGER**, em 13/11/2026 16:00:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443366
Código de Autenticação: 89b82b9211